## **SENTENÇA**

Processo n°: 1000710-95.2016.8.26.0566

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Condomínio**Exeqüente: **Associação dos Moradores do Parque Fehr** 

Executado: Laura de O Pavanello

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** o presente incidente de cumprimento de sentença com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, recolhidas eventuais custas em aberto e feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 02 de agosto de 2017.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA